



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 469/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 613/19**, de autoria do vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, segue anexa manifestação da Subsecretaria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretario Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Ednaldo dos Santos Passos – (Reco)
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE – SP

Em atenção à Indicação do nobre vereador ROBERTO ANDRADE E SILVA, com relação aos questionamentos sobre a implantação de um Diário Oficial Eletrônico do Município, já realizado também em outra ocasião pelo edil JOSÉ NEVES DE ASSUNÇÃO JUNIOR (JUNINHO CHAPÉU), o Gabinete do Prefeito e a Subsecretaria de Comunicação Social (Subsecom) respondem conforme segue abaixo:

Conforme em resposta enviada à época ao Requerimento 144/16, esta subsecretaria explica que: seguindo o princípio da economicidade, mantemos a posição de no momento ser inviável a implantação do Diário Oficial na Cidade, haja vista que para se constituir o mesmo haveria um aumento nos custos desta Administração Municipal com maquinários, pessoal e insumos, entre outros, não previstos e que em tese onerariam os cofres públicos não sendo possível de imediato realizar tal investimento e mensurar se o mesmo seria no momento vantajoso em relação ao seu custo-benefício, sendo que o serviço já é ofertado obedecendo todas as cautelas legais e orçamentárias.

Ressalta-se que o País ainda se recupera de uma grande crise política e financeira que acarretou no declínio do desenvolvimento econômico e retração do seu potencial junto aos investidores que por conseguinte diminuiu a capacidade de investimento e resultou em queda de arrecadação e diversos problemas financeiros em muitos governos estaduais e municipais do País. Em Praia Grande, graças ao planejamento e medidas de cautela esta tormenta não foi tão impactante, já que foram cumpridos todos os compromissos com fornecedores e servidores. A Prefeitura de Praia Grande não atrasou nenhum dia o pagamento dos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

salários de seus funcionários e foi além do reajuste anual de salários, realizando a revalorização dos vencimentos para diversas categorias da Administração Municipal.

É importante ressaltar que os atos administrativos também ficam disponíveis no portal da Prefeitura por meio do site www.praiagrande.sp.gov.br no link serviços on-line.

Na certeza de estarmos contribuindo para esclarecer o assunto e de continuarmos contando com a compreensão e apoio dessa egrégia Casa de Leis na defesa do interesse público, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos, aproveitando o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima.

Praia Grande, 16 de abril de 2019.



Paola Kristina Vieira da Silva

Subsecretária de Comunicação Social